



ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00056 /2022
Processo : 0 /2022
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

No dia 09 de fevereiro de 2023, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 36045 /2023 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

ISABELA DUARTE OLIVEIRA CARVALHO
VANDERLEI DE CARVALHO
MARCIO YASSUO ARAI
SAMUEL JIMMY SIQUEIRA ROVERE

EMPRESAS

ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA
THV SANEAMENTO LTDA
JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA
THV SANEAMENTO LTDA
JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	3.901.470,0000
0000000001	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA	4.947.644,2200
0000000001	THV SANEAMENTO LTDA	5.398.312,1000
0000000001	JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA	5.415.562,1000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 2

Pregao No.: 00056 /2022
 Processo : 0 /2022
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
 VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

Lotes que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	FORNECEDOR	
0000000001	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA	
0000000001	THV SANEAMENTO LTDA	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
0000000001	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA	4.947.644,2200
0000000001	THV SANEAMENTO LTDA	5.398.312,1000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ISABELA DUARTE OLIVEIRA CARVALHO	,representante do Licitante	ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
VANDERLEI DE CARVALHO	,representante do Licitante	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA
MARCIO YASSUO ARAI	,representante do Licitante	THV SANEAMENTO LTDA
SAMUEL JIMMY SIQUEIRA ROVERE	,representante do Licitante	JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
0000000001	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA	4.947.644,2200

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00056 /2022
Processo : 0 /2022
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

HISTORICO DA ATA: 12/12/2022

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edital. Após o encerramento do credenciamento o Pregoeiro constatou presença das empresas: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA, THV SANEAMENTO LTDA e JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA, dando continuidade iniciou-se a abertura dos envelopes de n. 1 - Proposta de preços das participantes. Após a análise de todas propostas pelos representantes presentes, o Pregoeiro diligenciou as mesmas, ao engenheiro, Sr. Samuel Oliveira dos Santos, servidor do Departamento Municipal de Obras, para a devida análise, em atendimento ao paragrafo unico do item 5 do Edital. Contudo, os representantes presentes pediram a palavra e se manifestaram. Assim o representante da empresa ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA, assim se manifestou: "(...) vem manifestar recurso em relação ao item 1.3 roçada mecanica = quant. 170 ha. Ocorre que; o valor orçado pela empresa: ECSAN SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ. 03.505.277/0001-64, ofertu um valor muito abaixo, do mercado e, sendo o valor impossível de executar no valor de R\$ 136.000,00 valor total p/ 170 ha. Solicitamos análise do valor ofertado". Continuando, o representante da empresa THV SANEAMENTO LTDA, assim se manifestou: "(...) aponta desconto da empresa ECSAN SERVICOS AMBIENTAIS que apresentou valores abaixo para os itens: 1.18; 1.3; 1.5, solicitamos diligencia e composição dos custos para a análise da exequibilidade, tendo em vista que o valor apresentado esta abaixo dos apresentados pelas outras empresas". Por fim, o representante da empresa JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA, assim se manifestou: "(...) manifesta interesse de recurso em relação ao preço ofertado pela concorrente ECSAN SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ. 03.505.277/0001-64. o valor ofertado ao item 1.3 roçada mecanizada, sendo: R\$ 136.000,00 encontra-se fora da realidade dos valores de mercado e real realização da prestação do serviço". Ressaltamos que a empresa JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA, após análise de sua proposta foi considerada DESCLASSIFICADA, pois não apresentou o cronograma físico financeiro, conforme exigência do item 5.1.8. do Edital. Após as manifestações, bem como, a desclassificação citada, o Pregoeiro tendo em vista as questões apontadas nas manifestações, entendeu ser prudente que, em função do valor apresentado pela empresa licitante ECSAN SERVICOS AMBIENTAIS LTDA estar muito abaixo do valor licitado, devemos atentar que a previsão do artigo 48, II e paragrafo 1 Lei 8.666/93 não é absoluta, pois, antes que se efetue a desclassificação de uma proposta com base na referida previsão, efetuando-se os cálculos ali mencionados, é necessário dar ao licitante a oportunidade para que comprove que, embora estar abaixo do valor apresentado, se conseguir cumprir a sua proposta, pois consoante o disposto na Súmula 262 do TCU, que reza ser relativa e não absoluta, a presunção de inexequibilidade de preços, é necessário, que a empresa licitante citada tenha prazo 05 (cinco) dias úteis para demonstrar detidamente, no caso concreto, a possibilidade de executar o objeto da licitação pelo valor proposto sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, tendo em vista, que após a apresentação da documentação pertinente, a mesma será diligenciada ao setor requisitante para a devida análise e manifestação. Diante do exposto, fica declarado que a empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA terá o prazo 05 (cinco) dias úteis para as devidas manifestações, a contar do encerramento desta sessão. Nada mais a manifestar, os representantes saíram cientes e devidamente orientados que após a manifestação da empresa citada e posteriormente a manifestação do setor requisitante, as empresas participantes serão devidamente convocadas, conforme estabelecido no item 14.3 do Edital da presente licitação, para darmos prosseguimento ao certame licitatório. ..

HISTORICO DA ATA: 09/02/2023

Dando continuidade aos trabalhos da sessão anterior, o Pregoeiro reiniciou a sessão pública, constatando inicialmente a ausência de representantes das empresas: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA e JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA, por outro lado estiveram presentes os representantes das empresas participantes: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA e THV SANEAMENTO LTDA. Inicialmente o Pregoeiro, DECIDIU desclassificar a proposta de preço apresentada pela empresa ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, com base nas argumentações apresentadas pelo setor requisitante, Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, no qual se manifestou pela desclassificação da mesma por questões de inexequibilidade dos valores apresentados, em especial os valores dos itens 1.3, 1.5, 1.10 e 1.18, cuja manifestação encontra-se devidamente anexado



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 4

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00056 /2022

Processo : 0 /2022

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-
VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA

ao processo licitatorio. Desta forma, iniciou a etapa de lances com as empresas participantes classificadas: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA e THV SANEAMENTO LTDA. Terminada esta etapa iniciou-se a abertura do envelope de n. 2- Documentos de Habilitacao da empresa vencedora, onde o Pregoeiro iniciou a analise da documentacao da empresa licitante vencedora ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA verificando que a mesma apresentou os documentos exigidos nos itens: 6.1.1.-HABILITACAO JURIDICA; 6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 6.1.3.- QUALIFICACAO ECONOMICO-FINANCEIRA e 6.1.5. - OUTRAS COMPROVACOES, constantes do Edital n. 129/2022. Em atendimento ao Paragrafo Unico do subitem 6.1.4.2, o servidor o Sr. LEONARDO MIGUEL ORNELAS R. T. DE CARVALHO, engenheiro e diretor do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, analisou e atestou, a documentacao apresentada, concluindo que a empresa vencedora atendeu a exigencia prevista no subitem 6.1.4-QUALIFICACAO TECNICA. Diante do exposto a empresa ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA, foi devidamente declarada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame licitatorio.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA

Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA

Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA

Equipe de Apoio

ISABELA DUARTE OLIVEIRA CARVALHO

REPRESENTANTE

VANDERLEI DE CARVALHO

REPRESENTANTE

BRUNO GIVALDO MELLO BARBOSA

REPRESENTANTE

SAMUEL JIMMY SIQUEIRA ROVERE

REPRESENTANTE